



PROCESSO	164/2016
INTERESSADO	Hoest Assessoria e Consultoria LTDA
ASSUNTO	Notificação administrativa nº: 99/2016
DELIBERAÇÃO Nº 08/2016 - CPFA	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS – (CPFA), reunida ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO – (CAU/ES), no dia 17 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o artigo 107 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a análise do processo administrativo 164/2016 que trata da cobrança de anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 à empresa Hoest Assessoria e Consultoria LTDA;

Considerando que o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), não possui informações suficientes acerca do cadastro da referida empresa para subsidiar à tomada de decisão;

Considerando que o CAU/UF onde se deu o registro/migração é o CAU/RJ;

DELIBEROU:

1 - Enviar ao CAU/RJ ofício solicitando maiores informações acerca do registro da referida empresa;

Vitória, Espírito Santo, 17 de outubro de 2016.

Alberto Bernabé Kirchmayer

Coordenador

Alexandre Cypreste Amorim

Coordenador Adjunto

Marco Antônio Cypreste Romanelli

Membro